



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 47/2023*

RELATOR: Ver: SILVANO CASSER DE BORBA

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 47/2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais e da outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.**

Sala de sessões, em 04/09/2023.

Ass:Ver:.....